



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS-
SANTO ANDRÉ- PB**

Criado em 16/04/1997- Lei municipal nº 10/97.

Resolução 03/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social- PMAS- 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André -Paraíba –CMAS, em reunião ordinária, realizada aos 13 dias do mês de maio de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal que rege o referido Conselho.

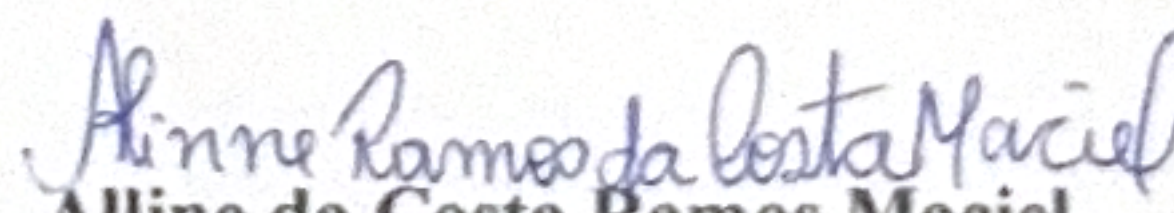
RESOLVE:

**APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PMAS
2026-2029.**

Artigo 1º - Aprova por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André-PB, 13 de maio de 2026.


Alline da Costa Ramos Maciel
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260522104019
Título	RESOLUÇÃO 03/2026 - CMAS
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	22/05/2026 10:42
Data/hora autorização	22/05/2026 10:42
Data de circulação	25/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 01465, data 25/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 25/05/2026 — Edição 01465. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260522104019&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 08:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260522104019**, intitulada **RESOLUÇÃO 03/2026 - CMAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 22/05/2026 10:42 | **Autorização:** 22/05/2026 10:42 | **Circulação:** 25/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01465, 25/05/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO 03/2026 - CMAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260522104019&link=PMISA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:45